

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

11ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 18/10/2023 (quarta-feira), às 17h no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 67/2019 – Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Piumhi e dá outras providências.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Dá nome de Maria Firmina da Silva (Dona Fia) à Praça a ser construída no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) Joaquim Tomé de Andrade, localizada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Aluizio Arantes, loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi e dá outras providências”.



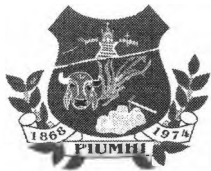
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo:

- **Lei Complementar nº 88/2023** - Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências;
- **Lei nº 2.709/2023** - Autoriza o Município de Piumhi a prestar serviço de transporte público coletivo diretamente através de "Tarifa Zero" ou por colaboração e dá outras providências;
- **Lei nº 2.710/2023** - Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências;
- **Lei nº 2.711/2023** - Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências;
- **Lei nº 2.712/2023** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências;
- **Lei nº 2.713/2023** - Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017 já alterado pelas Leis nºs 2.353/2018 e 2.437/2019 que "Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências";
- **Lei nº 2.714/2023** - Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

- **Lei nº 2.715/2023** - Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo;

- **Lei nº 2.716/2023** - Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2024 - e dá outras providências;

- **Lei nº 2.717/2023** - Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 030/2023 - Denúncia nº 013/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de veículo da prefeitura de Piumhi-MG;

II - Discussão e análise do Procedimento nº 033/2023 - Denúncia nº 014/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Construção irregular à margem do Rio Araras;

III - Discussão e análise do Procedimento nº 037/2023 - Denúncia nº 015/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Transporte Escolar;

IV - Discussão e análise do Procedimento nº 038/2023 - Denúncia nº 016/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego por latidos de cachorro;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

V - Discussão e análise do Procedimento nº 043/2023 - Denúncia nº 018/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população –
Fiscalizar SAAE-Piumhi;

VI - Discussão e análise do Procedimento nº 044/2023 - Denúncia nº 019/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Carros quebrados na Rua,
veículos abandonados – (Tito Ulisses/Querobino Mourão);

VII - Discussão e análise do Procedimento nº 046/2023 - Denúncia nº 020/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de defensivos agrícolas
na Comunidade de Penedos em lavouras de café;

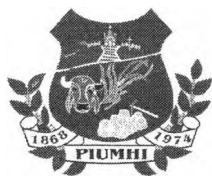
VIII - Discussão e análise do Procedimento nº 048/2023 - Denúncia nº 021/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Morte (cachorra fêmea) porque
não tinha veterinário que sabia operar;

IX - Discussão e análise do Procedimento nº 049/2023 - Denúncia nº 022/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de agrotóxico e descarte
de resíduos na comunidade de Penedos.

X - Discussão e análise do Procedimento nº 050/2023 - Denúncia nº 023/2023 -
Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Profissional não capacitado
que tem gerado mortes (Canil Municipal).

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi, 17 de outubro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

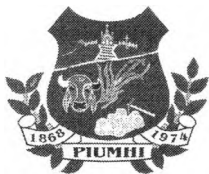
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18 / 10 / 2023

Data da publicação: 18 / 10 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO e COMISSÃO DE
SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC**

DIA: 18/10/2023 (quarta-feira) às 17h

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente - CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator – CLJR e CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Suplente - CLJR e Secretário/Relator da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente – CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Suplente – CFO e CSPPMUC

REINALDO DOS REIS SILVA
Vice-Presidente – CSPPMUC

Piumhi, 17 de outubro de 2023.